



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Ata da 73ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Aracaju realizada no dia 30 de abril de 2018.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2018, às 11h00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLOG, localizada no Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", reuniram-se, ordinariamente, os Membros do Conselho Municipal de Previdência, na forma das instruções normativas, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Demonstrações financeiras do primeiro trimestre/2018; 2- O que ocorrer. Presentes os Conselheiros Augusto Fábio Oliveira dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, o Conselheiro Jeferson Dantas Passos, Secretário Municipal da Fazenda, o Conselheiro Carlos Renato Telles Ramos, Secretário Municipal de Governo, a Conselheira Maria Avilete Ramalho, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, o Conselheiro Netônio Bezerra Machado, Procurador-Geral do Município de Aracaju, o Conselheiro Carlos Roberto Bomfim, representante do Poder Legislativo Municipal e o Conselheiro Luiz Carlos Oliveira, representante da sociedade civil, presente ainda, a Senhora Genolice Santana Soares, o Senhor Wilson dos Santos, Diretora Administrativo-Financeira e Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, respectivamente, Presidente do Conselho de Investimentos e o Secretário do Conselho, Lucas Vinícius Argôlo Menezes. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, constatou que todos os Conselheiros haviam recebido a Ata da reunião anterior e a disponibilizou para leitura e conhecimento de todos os pares, sendo aprovada. Passada a palavra a Conselheira Maria Avilete, a qual iniciou a explanação acerca das informações financeiras do primeiro trimestre do ano de 2018, primeiro ponto da pauta de audiência. Apresentou o fluxo financeiro do referido período, sendo informado aos demais Conselheiros o déficit acumulado do Fundo Financeiro - FINAPREV, na ordem de R\$ 48.126.516 tomando-se como base os três primeiros meses do ano de 2018 e a relação entre a população

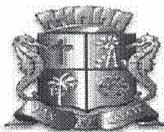
Telles

BJ

A

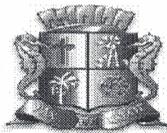
B

1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

ativos/aposentados, ao ponto em que já são 2.015 (dois mil e quinze) ativos e 4.803 (quatro mil oitocentos e três) aposentados e pensionistas. Indicou a evolução do patrimônio do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, ao ponto em que no ano de 2013 possuía o valor acumulado de R\$ 231.068.921,06, chegando a R\$ 677.352.541,99 ao fim do primeiro trimestre do ano de 2018, informando e apresentando o retorno experimentado a cada ano, com as respectivas metas. Em tempo, informou ainda, que o AJUPREV se encontra em conformidade no que tange ao enquadramento da Política de Investimento e Resoluções nº 3.922/2010 e 4.392/2014 e demais exigências dos órgãos de controle, permanecendo a estratégia de alocação divididos em 6% (seis por cento) de renda variável e 94% (noventa e quatro por cento) em renda fixa. Apresentado o desempenho de investimentos, tomando-se como base o termo final em março/2018, indicando o retorno acumulado ao final do 1º Trimestre/2018 na ordem de R\$ 21.163.935, e o patrimônio do Instituto elevando-se a R\$ 677.352.542, sendo que o retorno acumulado no período foi de 3,27% a.a., mantendo-se positivo em relação a meta atuarial de 2,13% a.a. Assim, mensurando o saldo dos investimentos no 1º Trimestre 2018, indicou a evolução do patrimônio a R\$ 46.052.459,00 entre repasses, bônus, amortizações e retornos. O Conselheiro Luiz Carlos pediu a palavra e indagou se surgiu alguma inovação que pudesse prospectar o aumento de desempenho dos fundos de investimentos. Em resposta, a Conselheira Maria Avilete informou que tem recebido juntamente com os membros do Comitê de Investimentos a visita de vários administradores e/ou distribuidores de Fundos de Investimentos com propostas de rentabilidade capaz de superar a meta atuarial neste momento onde a expectativa é de rentabilidade abaixo da meta para os fundos ditos conservadores, porém ao avaliar essas novas ideias, concluíram que em razão principalmente do momento de incertezas e alta volatilidade dos mercados deve-se evitar aplicações "aventureiras" face a responsabilidade com que se deve gerir os recursos do AJUPREV. O Secretário Augusto Fábio esclarece que, devido aos últimos acontecimentos no país, registrando-se a ocorrência de prisões de gestores públicos de regimes próprios por uso indevido dos recursos,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

dos quais não houveram rentabilidades, gerando prejuízos consideráveis, se deve trabalhar com as cautelas necessárias quanto às novas possibilidades de investimentos. Retornando a palavra à Conselheira Maria Avilete, fora apresentado o enquadramento do AJUPREV à Resolução nº 4604/2017 - Banco Central, destacando as diversas distribuições de ativos por características e por sub-segmentos. Terminado o primeiro ponto da pauta, o Presidente abriu a palavra para o 2º ponto "o que ocorrer", momento em que foi dada a palavra à Conselheira Maria Avilete que trouxe ao conhecimento dos demais Conselheiros a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal Do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, através do Departamento de Patrimônio em relação ao espaço destinado a mesma, ocupado há alguns anos pelo AJUPREV. Desta feita, ratifica as informações prestadas em outras oportunidades justificando a impossibilidade de desocupar o espaço da SEPLOG ocupado pelo Instituto de Previdência em razão dos problemas enfrentados para a conclusão do projeto de reforma do Prédio adquirido em 2015 para a instalação do Instituto. Ressalta principalmente que o lay out, os projetos elétrico e de incêndio precisaram ser revisitados para que vários pontos fossem alterados, inclusive com a aquisição de equipamentos, com vistas a promover as adequações requeridas para aprovação junto a empresa de energia elétrica e ao Corpo de Bombeiros Militar, respectivamente. Continuou informando que além desses entraves e dos problemas enfrentados com a Construtora responsável para entrega da obra em razão da inauguração realizada pela gestão anterior, também foi necessário dar início aos processos de licitação para aquisição de mobiliário e equipamentos de segurança e refrigeração uma vez que a quase totalidade desse aparelhamento utilizado nas instalações do Instituto é de propriedade do município. Visto isto, foram desenvolvidos estudos para a cessão por permuta de parte do espaço do novo prédio do Instituto, respaldados na Portaria MPS nº 402/2008, Nota Técnica SEI nº 10/2017/CGACI/SRPPS/SRPPS/SPREV-MF e demais fontes legais. Afirma ainda que o AJUPREV está instalado, desde a sua fundação, no espaço físico da SEPLOG, utilizando água, energia elétrica, links de rede, entre outros benefícios, sem custeá-los,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

motivo pelo qual a Diretoria do Instituto entendeu plausível que seja realizada uma compensação pelo AJUPREV à SEPLOG no que tange aos custos tanto de "locação", como aos demais benefícios que eram e ainda são usufruídos pelo Instituto, até a sua mudança definitiva para o prédio próprio. Terminada tal explanação, o Conselheiro Luiz Carlos registra que se posiciona contra a forma que as tratativas ocorreram sem a apreciação do Conselho Municipal da Previdência, tendo em vista que, no seu entendimento, este Conselho deve ter credibilidade e ser submetido em todas as decisões. Em resposta a tal assertiva, a Conselheira Maria Avilete afirma que todas as decisões insculpidas na Legislação são, de fato, submetidas ao Conselho Municipal de Previdência. Todavia, informa que o caso em comento, à luz da Legislação, trata-se de prerrogativa do gestor do Instituto a tomada de decisão quanto ao objeto, ao ponto em que, de forma a garantir a transparência dos atos da presidência do AJUPREV, trouxe ao Conselho para conhecimento e manifestações. Neste momento, o Conselheiro Jeferson Passos solicita a palavra e faz a leitura do art. 11 do Regimento Interno deste Conselho, especialmente ao inciso III em que fixa como competência a ser deliberada, tão somente *"sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário do Instituto de Previdência do Município de Aracaju"*, momento em que entende o ato em discussão dotado de legalidade, por se tratar de "ato de gestão", inclusive parabenizando a presidente Maria Avilete pela iniciativa e transparência de todos os seus atos. Os demais Conselheiros ratificam o entendimento do Conselheiro Jeferson Passos. O Conselheiro Augusto Fábio informa que o requerimento só foi realizado após um estudo técnico que indicasse pela viabilidade da cessão de parte do imóvel como compensação de todos os gastos experimentados pela SEPLOG em detrimento da utilização exclusiva pelo AJUPREV, indicando ainda, que a mudança do Instituto deve ser realizada em breve, quando do término dos ajustes finais que a possibilite. Ratifica ainda que a SEPLOG está responsável pela guarda e digitalização dos documentos do AJUPREV, sem custo ao Instituto. O Conselheiro Luiz Carlos afirma que toda a problemática atualmente enfrentada pelo Instituto é fruto da irresponsabilidade da gestão

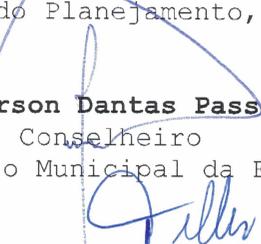


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

anterior, inclusive quanto à ausência de quadro de servidores do AJUPREV. Declara o mesmo, que está de acordo com o procedimento de cessão de parte do espaço do imóvel do AJUPREV, até a conclusão dos ajustes que possibilitem a mudança, em virtude da demonstração legal da mesma. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Augusto Fábio Oliveira dos Santos, deu por encerrada a reunião e eu, Lucas Vinícius Argôlo Menezes, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes, para que surta seus efeitos legais.


Augusto Fábio Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Previdência
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Jeferson Dantas Passos

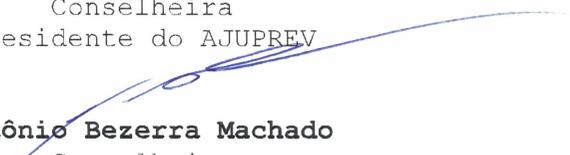
Conselheiro
Secretário Municipal da Fazenda


Carlos Renato Telles Ramos

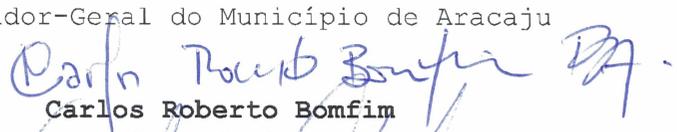
Conselheiro
Secretário Municipal de Governo


Maria Avilete Ramalho

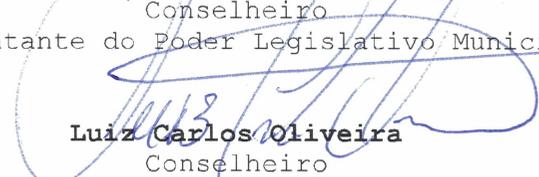
Conselheira
Presidente do AJUPREV


Netônio Bezerra Machado

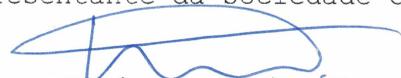
Conselheiro
Procurador-Geral do Município de Aracaju


Carlos Roberto Bomfim

Conselheiro
Representante do Poder Legislativo Municipal


Luiz Carlos Oliveira

Conselheiro
Representante da Sociedade Civil


Lucas Vinícius Argôlo Menezes

Secretário do CMP